



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## LICITAÇÕES

## SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **18** páginas)

### SUMÁRIO

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS.....3

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito.....4

Notificação de Autuação de Trânsito.....5

Notificação de Autuação de Trânsito.....6

Notificação de Autuação de Trânsito.....7

Notificação de Penalidade de Multa.....9

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO Nº 48,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.....10

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO Nº 49,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 .....12

DECRETO Nº 9.558  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 .....14

LEI Nº 5.449  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 .....15

#### LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2023.....15

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2023.....15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 013/2023 .....16

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 278/2023.....16

CONCORRÊNCIA Nº 015/2023  
COMUNICADO .....16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2023 .....16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 423/2023 .....16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 424/2023 .....17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 121/2023 .....17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 251/2023 .....17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 252/2023 .....17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 253/2023 .....17

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 121/2023 .....18



ATOS OFICIAIS

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 034/2023  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.....18



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
110981 OR	28/11/2023	3.3.90.30.46	00100	0000000284	110000	31774MULT BOOKS LTDA	30/10/2023	299,00	0,00	0,00	0,00	299,00
Aquisição de livros para a Biblioteca Municipal, tendo em vista que a mesma tem uma parceria com o SiseB, e necessita da aquisição de Títulos específicos para realizar a 15ª Edição da Viagem Literária.												
1153177 GL	28/11/2023	3.3.90.39.90	00100	00000103300	110000	12348PHABRICA DE PRODUCOES SERV. PROF. PUB. ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.	30/10/2023	960,00	0,00	46,08	0,00	960,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATERIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												
1153175 GL	28/11/2023	3.3.90.39.90	00100	00000103203	110000	12348PHABRICA DE PRODUCOES SERV. PROF. PUB. ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.	30/10/2023	360,00	0,00	17,28	0,00	360,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATERIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												
1153173 GL	28/11/2023	3.3.90.39.90	00100	00000103206	110000	12348PHABRICA DE PRODUCOES SERV. PROF. PUB. ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.	30/10/2023	840,00	0,00	40,32	0,00	840,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATERIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												
1153174 GL	28/11/2023	3.3.90.39.90	00100	00000103209	110000	12348PHABRICA DE PRODUCOES SERV. PROF. PUB. ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.	30/10/2023	360,00	0,00	17,28	0,00	360,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATERIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												
1153175 GL	28/11/2023	3.3.90.39.90	00100	00000103212	110000	12348PHABRICA DE PRODUCOES SERV. PROF. PUB. ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.	30/10/2023	840,00	0,00	40,32	0,00	840,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATERIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												
1153176 GL	28/11/2023	3.3.90.39.90	00100	00000103288	110000	12348PHABRICA DE PRODUCOES SERV. PROF. PUB. ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.	30/10/2023	480,00	0,00	23,04	0,00	480,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATERIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 28 de novembro de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

**264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**Data: 27/11/2023 - Hora: 11:39:00**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 09/01/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ENR6H59	5F000050558	10/11/2023	763-3 2
GGO8598	5F000049475	10/11/2023	763-3 2
AMN6F82	5F000049476	10/11/2023	763-3 2
HDX2E29	5F000050562	10/11/2023	573-8 0
HIZ5132	5F000050559	10/11/2023	763-3 2
HIZ5132	5F000050560	10/11/2023	659-9 2
HDX2E29	5F000050561	10/11/2023	663-7 2
BTT5J11	5F000060404	11/11/2023	736-6 2
DCJ6688	5F000050841	12/11/2023	554-1 1
HTC8036	5F000050563	12/11/2023	653-0 0
HTC8036	5F000050564	12/11/2023	659-9 2
EYS2H14	5F000049434	13/11/2023	546-0 0
EZZ1J57	5F000050588	13/11/2023	663-7 1
CEQ3161	5F000049433	13/11/2023	550-9 0
EMW7721	5F000050587	13/11/2023	559-2 0
HIO8B87	5F000050586	13/11/2023	763-3 2
AKH6872	5F000050585	13/11/2023	539-8 0
EZZ1J57	5F000060618	13/11/2023	672-6 1
DHA3449	5F000060619	13/11/2023	501-0 0
FOZ5E31	5F000060527	13/11/2023	546-0 0
FYS8F67	5F000050701	13/11/2023	763-3 2
DVA4775	5F000050702	13/11/2023	518-5 1
GAZ9D76	5F000050703	13/11/2023	763-3 2
ELA2624	5F000050901	14/11/2023	763-3 1
SHV3F80	5F000050902	14/11/2023	736-6 2
CYJ2398	5F000049642	14/11/2023	554-1 1
NSZ7B90	5F000050566	15/11/2023	558-4 0
BWV4375	5F000050567	16/11/2023	550-9 0
FFQ0038	5F000060241	16/11/2023	653-0 0
FGU4623	5F000050224	16/11/2023	581-9 1
HSG3800	5F000050589	16/11/2023	550-9 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

#### 264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 27/11/2023 - Hora: 11:37:58

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 05/01/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silves, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CWS9F63	5F000059956	10/10/2023	703-0 1
EYS1981	26N43002878	17/11/2023	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

**264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**Data: 27/11/2023 - Hora: 11:32:02**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 26/12/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Infração</b>
GGK0B81	5F000059340	28/10/2023	556-8 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

**264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**Data: 27/11/2023 - Hora: 11:35:54**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 01/01/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DNK6C17	5F000061152	01/11/2023	736-6 2
JNY1A49	5F000061151	01/11/2023	736-6 2
FXD2I85	5F000060802	01/11/2023	546-0 0
EWU4I38	5F000050334	01/11/2023	736-6 2
RTV9C71	5F000050333	01/11/2023	736-6 2
FTC3A70	5F000061153	01/11/2023	736-6 2
DDK0433	5F000049835	01/11/2023	519-3 0
LRF6112	5F000050396	01/11/2023	573-8 0
DSY7E47	5F000053538	02/11/2023	605-0 1
FEO2625	5F000049553	03/11/2023	763-3 1
MGC8D21	5F000060403	03/11/2023	736-6 2
BMR8472	5F000050548	03/11/2023	736-6 2
DFW6H33	5F000050573	04/11/2023	653-0 0
GHV6070	5F000050696	04/11/2023	605-0 1
FMY6197	5F000050695	04/11/2023	605-0 1
FGU4316	5F000050693	05/11/2023	768-4 2
FGU4316	5F000050694	05/11/2023	659-9 2
DDA1226	5F000049631	06/11/2023	659-9 2
FQW0711	5F000049630	06/11/2023	736-6 2
PQD7H19	5F000049632	06/11/2023	736-6 2
FOE4G12	5F000049626	06/11/2023	763-3 1
NSB5465	5F000049625	06/11/2023	763-3 2
CVR9F29	5F000049623	06/11/2023	736-6 2
QOJ9747	5F000049628	06/11/2023	763-3 2
EWV7259	5F000050700	06/11/2023	545-2 1
ALU2J40	5F000050549	06/11/2023	763-3 2
FGM8122	5F000050550	06/11/2023	763-3 1
HBQ0F18	5F000050698	06/11/2023	763-3 2
FFK9C05	5F000049633	06/11/2023	546-0 0
HBQ0F18	5F000050699	06/11/2023	660-2 0
FCD0F83	5F000049624	06/11/2023	763-3 2
GFD5D17	5F000049627	06/11/2023	763-3 2
DDA1226	5F000049629	06/11/2023	736-6 2
FMZ5I99	5F000050246	08/11/2023	734-0 0
BQE6621	5F000060682	08/11/2023	736-6 2
BYR5305	5F000050574	08/11/2023	573-8 0
DZD9B07	5F000060683	08/11/2023	736-6 2
FPN6J90	5F000050575	08/11/2023	599-1 0
ECO2D05	5F000050576	08/11/2023	599-1 0
FGC1970	5F000050577	08/11/2023	556-8 0
PVD2J06	5F000050661	08/11/2023	599-1 0
GEI9490	5F000050248	08/11/2023	734-0 0



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DOY5766	5F000050722	08/11/2023	501-0 0
HTM0D15	5F000050721	08/11/2023	504-5 0
FTV2675	5F000049634	08/11/2023	573-8 0
ESA2A30	5F000049635	08/11/2023	548-7 0
FVN8690	5F000049636	08/11/2023	763-3 1
PAH7212	5F000061111	08/11/2023	599-1 0
ECG0C65	5F000060063	08/11/2023	763-3 1
FPK2058	5F000050723	08/11/2023	554-1 4
HTM0D15	5F000050245	08/11/2023	573-8 0
DOY5766	5F000050247	08/11/2023	573-8 0
FV16J94	5F000050582	09/11/2023	762-5 1
EY17842	5F000050583	09/11/2023	599-1 0
KBU9816	5F000056796	09/11/2023	546-0 0
EYZ4769	5F000050578	09/11/2023	653-0 0
CQV0A68	5F000050581	09/11/2023	659-9 2
CQV0A68	5F000050580	09/11/2023	520-7 0
EYZ4769	5F000050579	09/11/2023	659-9 2
DAI2427	5F000050442	09/11/2023	736-6 2
DEL7229	5F000050553	10/11/2023	538-0 0
BYY4F95	5F000050555	10/11/2023	538-0 0
GAZ6E70	5F000050554	10/11/2023	538-0 0
EWC1D83	5F000050556	10/11/2023	538-0 0
DYU7H00	5F000050551	10/11/2023	538-0 0
EWC1D83	5F000050557	10/11/2023	659-9 2
FWR5138		26N43002877	13/11/2023
500-2 0			

#### Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

#### Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 27/11/2023 - Hora: 11:40:47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FUR7450	5F000049530	04/09/2023	723-4 0	130,16
PYY0808	5F000060769	06/09/2023	736-6 2	130,16
EDO9107	5F000049534	07/09/2023	538-0 0	130,16
DEA6B50	5F000049531	07/09/2023	703-0 1	293,47
FOU1D57	5F000049532	07/09/2023	639-4 4	293,47
EKN8F98	5F000049533	07/09/2023	557-6 0	130,16
BLP3810	5F000050277	08/09/2023	736-6 2	130,16
ING2856	5F000050363	08/09/2023	546-0 0	130,16
CYT4076	5F000050126	08/09/2023	605-0 1	293,47
EDE7A69	5F000050127	08/09/2023	545-2 2	195,23
FYD4542	5F000049536	08/09/2023	659-9 2	293,47
CUF2F39	5F000039445	08/09/2023	573-8 0	293,47
FYD4542	5F000049535	08/09/2023	757-9 0	293,47
DXD5A07	5F000050278	09/09/2023	653-0 0	195,23
AFW7H59	5F000058442	09/09/2023	556-8 0	195,23
NRS6D11	5F000059948	09/09/2023	546-0 0	130,16
CLK5210	5F000057002	09/09/2023	546-0 0	130,16
DVS3350	5F000057001	09/09/2023	546-0 0	130,16
EYW5499	5F000050279	10/09/2023	556-8 0	195,23
KAS1F11	5F000050280	10/09/2023	556-8 0	195,23
DMM4I42	5F000050282	10/09/2023	653-0 0	195,23
FTJ8550	5F000050281	10/09/2023	556-8 0	195,23
HMU9C70	5F000061245	11/09/2023	546-0 0	130,16
QBS5E00	5F000049538	11/09/2023	665-3 1	195,23
GOH0293	5F000050283	11/09/2023	763-3 2	293,47
QBS5E00	5F000049537	11/09/2023	768-4 2	130,16
GGE2A59	5F000039042	11/09/2023	573-8 0	293,47
CKV3H24	5F000060240	11/09/2023	763-3 2	293,47
QBS5E00	5F000049539	11/09/2023	734-0 0	130,16
EDK6H41	5F000061146	11/09/2023	583-5 0	195,23
GIZ4A28	5F000049540	11/09/2023	663-7 1	195,23
DAH3982	5F000060019	12/09/2023	763-3 1	293,47
FLU4690	5F000050364	12/09/2023	663-7 2	195,23
FLU4690	5F000050365	12/09/2023	768-4 2	130,16
FYL2B53	5F000060020	12/09/2023	763-3 1	293,47
CZG8687	5F000060913	13/09/2023	763-3 1	293,47
ALS3D31	5F000039043	13/09/2023	762-5 2	293,47
DTX9749	5F000050218	13/09/2023	561-4 4	195,23
FCI6D19	5F000050219	13/09/2023	554-1 1	195,23
FVL0H92	5F000050220	13/09/2023	554-1 4	195,23
MSP4244	5F000060107	14/09/2023	736-6 2	130,16
ETL8508	5F000050312	14/09/2023	736-6 2	130,16
DFN0450	5F000050311	14/09/2023	736-6 2	130,16
FPK9115	5F000050310	14/09/2023	736-6 2	130,16
CSZ8098	26N43002862	18/09/2023	500-2 0	390,46
QAH2294	26N43002858	18/09/2023	500-2 0	260,32
QAX5G33	26N43002859	18/09/2023	500-2 0	390,46
QAX5G33	26N43002860	18/09/2023	500-2 0	260,32
EMQ0H61	26N43002861	18/09/2023	500-2 0	586,94
NKH0012	26N43002863	22/09/2023	500-2 0	260,32
GFE9H51	26N43002864	22/09/2023	500-2 0	390,4

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

### RESOLUÇÃO Nº 48 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião ordinária nº 34-2023, realizada às 8:30hs do dia 11 de outubro de 2023, nas dependências do Auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 7.128 de 08 de agosto de 2014, e alterações subsequentes, cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:

Resolve:

1- Aprovar a proposta apresentada à plenária do Conselho Municipal de Saúde, onde cada Conselheiro Municipal de Saúde, titular ou suplente, indica servidor destaque de excelência competência e de eficiência, para receber Moções de Aplausos. Segue abaixo os nomes dos Conselheiros Municipal de Saúde e o indicado aprovado pela plenária, "após apreciação e análise dos Conselheiros:"

Nº	CONSELHEIROS MUNICIPAL DE SAÚDE	INDICADOS
01	PABLO CARVALHO PIRES	ISABELLA GANDOLPHO PIZOQUERO FERREIRA
02	SILMARA CRISTINA DE CAMPOS VIEIRA	MARCUS VINICIUS PAÇO CHAER
03	GUIOMAR MARTINS DA SILVA	CLEUSANI APARECIDA BATISTA DA SILVA
04	ELISANGELA CRISTINA RODOLPHO CUSTODIO	SIMEI ROSANI DA SILVA
05	ANTONIO BENTO MAGALHÃES	APARECIDO DAS GRAÇAS ALMEIDA
06	ROSEMEIRE DE SOUZA GILHOTI	DRA DANIELA CRISTINA MARCONDES PIMENTA
07	SANDRA REGINA DE GODOY	ADLER ROBERTO BRITTO DE JESUS SILVA
08	ADLER ROBERTO BRITTO DE JESUS SILVA	LAIS MILENA COLAGROSSI
09	DIORACI MESQUITA DE PAULA	WANDER RENATO PILLA
10	ANGELA MARIA DE SOUZA	EDIVÂNIA PATRÍCIA SILVA PESSUTO
11	ILSON RIBEIRO DE SOUZA	ILVETE DE FATIMA ALVES DOS SANTOS NUNES
12	CLEUSANI APARECIDA BATISTA DA SILVA	MONALISA CRISTINA DA SILVA RESLER

Daniel de Domênicis  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

  
Ivan Pedro Martins Veronesi  
Secretário Municipal de Saúde  
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 48, de 11 de outubro de 2023, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

  
André Giovanni Pessuto Cândido  
Prefeito Municipal, de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 49, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

### RESOLUÇÃO Nº 49 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião ordinária nº 35-2023, realizada às 8:30hs do dia 08 de novembro de 2023, nas dependências do Auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 7.128 de 08 de agosto de 2014, e alterações subsequentes, cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:

Resolve: Aprovar dos itens abaixo relacionados, após apreciação e análise dos Conselheiros.

- 1- A recondução de alguns Conselheiros Municipais de Saúde, que ainda não venceram seu mandatos por mais dois anos, conforme o artigo 08 do Regimento Interno do CMS;
- 2- O Regulamento e o Regimento Geral da 1ª Plenária Municipal de Saúde;
- 3- A proposta apresentada à plenária do Conselho Municipal de Saúde, onde cada Conselheiro Municipal de Saúde, titular ou suplente, indica servidor destaque de excelência competência e de eficiência, para receber Moções de Aplausos. Segue abaixo os nomes dos Conselheiros Municipal de Saúde e o indicado aprovado pela plenária, "após apreciação e análise dos Conselheiros:"

Nº	CONSELHEIROS MUNICIPAL DE SAÚDE	INDICADOS
01	IVAN PEDRO MARTINS VERONESI	DRA MAIRE STEFANI LEMES
02	MACIEL CARVALHO DE SOUZA	INÉS DE LOURDES BASTOS
03	SANDRA REGINA FERREIRA	DR. JOSÉ ALBERTO RIOS
04	VIVIANI CARLA DOMINGOS	DRA RAISA MENDONÇA BARROS VICENTE
05	JOÃO BATISTASOARES FLORIANO	LUIS GUSTAVO MAGRI JODAS
06	EUNICE DA SILVA	EQUIPE DO NASF- AB FERNANDOPOLIS
07	MAXIMO MASSON PUERTA	ALDINEA FREITAS CANDELARIA
08	JOSÉ LIBERATO ALENCAR	DRA RAQUEL LOPES DE BOMFIM
09	MARCUS VINICIUS PAÇO CHAER	MARIA OLIVEIRA GUIMARÃES PAPA
10	DANIEL DE DOMÊNICIS	DIRCE SINIBALDI AZADINHO
11	MARIA CRISTINA DE FREITAS SGOTI	BRUNO MEDEIROS SILVA
12	PRISCILA CRISTINA PRADO PANTANO FACCO	CARINE DOS SANTOS GONÇALVES
13	ENY DA SILVA VIDOTTI	EUNICE DA SILVA
14	SANDRA REGINA DE GODOY	ADLER ROBERTO BRITTO DE JESUS SILVA
15	CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS	ÂNGELA MARIA RAGIOTO

Daniel de Domênicis  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314

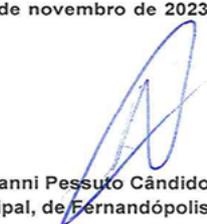


## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

  
Ivan Pedro Martins Veronesi  
Secretário Municipal de Saúde  
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 49, de 08 de novembro de 2023, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

  
André Giovanni Pessuto Cândido  
Prefeito Municipal, de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 9.558 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

#### DECRETO Nº 9.558 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

(Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira, para o levantamento do Balanço Geral do Município de Fernandópolis/SP para o exercício de 2023, face às recomendações da Lei Complementar Federal n.º 101, 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações orçamentária e financeira que trata da matéria).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**CONSIDERANDO** as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** que o encerramento do exercício financeiro de 2023 e o consequente levantamento do Balanço Geral do Município serão efetuados por meio de Sistema Contábil, coordenada pela Contadoria Municipal, envolvendo providências cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas;

**CONSIDERANDO** que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6.º bimestre de 2023 e o Relatório de Gestão Fiscal do 3.º quadrimestre de 2023 devem ser publicados até 30 de janeiro de 2024, em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** que os resultados patrimoniais dos Fundos Municipais devem ser incorporados ao Balanço Geral do Município; e

**CONSIDERANDO** que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

#### DECRETA:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e Fundos Municipais disciplinarão suas atividades orçamentárias e financeiras de encerramento de exercício em conformidade com as normas fixadas neste Decreto:

I - as requisições para a compra de bens e serviços somente poderão ser encaminhadas para empenhamento até o dia 30 de novembro de 2023;

II - os documentos fiscais de despesas deverão ser obrigatoriamente encaminhados para empenho e contabilização até o dia 08 de dezembro de 2023;

III - a devolução dos saldos dos adiantamentos concedidos e não utilizados, deverão ser recolhidos em conta bancária do município até o dia 15 de dezembro de 2023; e

IV - os empenhos de adiantamento não poderão ser inscritos em restos a pagar, devendo ser anulados até o dia 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º A partir das datas estabelecidas no art. 1º deste Decreto, não poderão mais ser processados empenhos e liquidações, salvo em casos especiais, autorizados diretamente pelo Ordenador de Despesa, mediante existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º Serão considerados casos especiais aqueles que impliquem grave comprometimento do serviço prestado à população ou que acarretem prejuízo ao Município, para os demais casos deverá ser providenciada justificativa que deverá comprovar a natureza emergencial e inadiável da solicitação, esclarecendo ainda o motivo pelo qual não foi providenciada em tempo hábil.

§ 2º Excluem-se do disposto no *caput* do art. 2º, os dispêndios referentes a despesas constitucionais e legais contraídas pelo Município até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda após análise técnica, a seu critério, poderá proceder ao cancelamento dos saldos da conta de “Restos a Pagar, Processados ou Não Processados”, inscritos em exercícios anteriores.

§ 1º Os empenhos decorrentes de créditos com vigências plurianuais que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2023, poderão ser cancelados e reempenhados a conta de dotação orçamentária do exercício seguinte, com exceção daqueles decorrentes de transferências voluntárias ou convênios específicos, cujo recurso financeiro já tenha ingressado nos cofres municipais.

§ 2º Os saldos orçamentários reservados e vinculados a processos licitatórios em fase de tramitação em 31 de dezembro de 2023 deverão ser cancelados e reservados à conta do orçamento de 2024.

§ 3º Os restos a pagar inscritos no balanço de 2023, terão validade até 31 de dezembro de 2024, inclusive para efeito da comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas do ensino e da saúde.

Art. 4º Cada Secretaria Municipal providenciará a prorrogação de seus contratos vigentes até o final do exercício de 2023, cujas obras e serviços não foram concluídos, mediante termo aditivo de contrato.

Art. 5º Os créditos da fazenda municipal de natureza tributária ou não, se não cobrados até o encerramento do exercício, serão inscritos na forma da legislação, em dívida ativa.

Art. 6º O Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda procederá à verificação de todos os procedimentos contábeis



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314

que influenciarão no encerramento do exercício e apuração do balanço geral, podendo editar instruções complementares a execução deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de novembro de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI Nº 5.449 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

#### LEI Nº 5.449 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

(Altera e acrescenta dispositivos à  
Lei Municipal nº 3.497, de 15 de julho de 2009).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam alterados e acrescentados à Lei Municipal nº 3.497, de 15 de julho de 2009, os dispositivos abaixo mencionados, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam obrigadas, todas as maternidades, clínicas e hospitais, públicos e particulares, que possuem maternidade, no âmbito do município de Fernandópolis, ao procedimento de realização, em recém-nascidos, do exame do reflexo vermelho (“teste do olhinho”), visando a detecção da neoplasia denominada Retinoblastoma e/ou demais doenças congênitas ligadas à visão.*

§ 1º O “Teste do Olhinho”, a que alude o caput deste artigo, deverá ser realizado nas primeiras 72 (setenta e duas) horas após o nascimento e, posteriormente, 1 (uma) vez ao ano até o 3º (terceiro) ano de idade.

§ 2º Caso seja detectada alteração que indique a presença de Retinoblastoma e/ou de qualquer outra doença ou anormalidade, os pais e/ou responsáveis deverão ser imediatamente comunicados e orientados sobre a necessidade de encaminhamento para o devido tratamento adequado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
27 de novembro de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### LICITAÇÕES

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2023

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 035/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 035/2023, realizada no Compras net para os **Grupos fracassaram na dispensa eletrônica nº 267/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço**, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, O grupo 01 no valor de R\$ 6.140,00(seis mil cento e quarenta reais), para: TALITA GRAZIELE DE SOUZA P. SILVA -ME ; O grupo 02 no valor de R\$ 2.558,66(dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para: TALITA GRAZIELE DE SOUZA P. SILVA -ME.

Fernandópolis/SP, 24 de novembro de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2023

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 036/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 036/2023, realizada no Compras net para os **grupos fracassaram na dispensa eletrônica nº261/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço**, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, OS grupos 01 a 06 no valor de R\$ 3.983,00( três mil novecentos e oitenta e três reais), para: REFRIGERAÇÃO CELPAULO LTDA.

Fernandópolis/SP, 24 de novembro de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 013/2023 – PROCESSO Nº 365/2023.**

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os interessados que **HOMOLOGA** o parecer do Agente de Contratação, para a “ Contratação de empresa especializada para execução e instalação de postes e materiais para rede elétrica em tensão secundária (220/127 v) e iluminação pública, localizada na Avenida dos Ferroviários, bairro Vila Santa Rosa, cidade de Fernandópolis/SP; com fornecimento e material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto”; em favor da empresa: **SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA.**

Fernandópolis-SP., 27 de novembro de 2.023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 278/2023

**Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 278/2023**

**CONTRATANTE (UASG)**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DOS VEÍCULOS Nº 502, 1151, 1032, 788, 1009 E 444 DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, POR MEIO DE OFICINA MECÂNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (GENUINOS E OU ORIGINAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE HOMOLOGADOS PELOS FABRICANTES”

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
R\$ 9.103,00 (nove mil, cento e três reais).

**PERÍODO DE PROPOSTAS**  
De 29/11/2023 às 8h  
Até 01/12/2023 às 17h

**PERÍODO DE LANCES**  
De 04/12/2023 às 8h - Até 04/12/2023 às 14h

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**  
SIM

#### LICITAÇÕES

##### CONCORRÊNCIA Nº 015/2023 COMUNICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
CONCORRÊNCIA Nº 015/2.023 - PROCESSO Nº 393/2023  
COMUNICADO**

Ficam as empresas participantes da referida licitação, convocadas para nova sessão **designada** para o dia 1º (primeiro) de dezembro de 2023, às 09h00, na sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita.

Fernandópolis-SP., 27 de novembro de 2.023.

**- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE-**  
Gerente de Suprimentos

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2023**  
PROCESSO Nº. 375/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

**CONTRATADO: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

VALOR: R\$ 24.443,52

ASSINATURA: 22/11/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES, QUE SERÃO UTILIZADAS NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DIONÍSIO PEREIRA MARQUES (SANTA BARBARA), ESF ANTÔNIO MODESTO DA SILVA (UIRAPURU) DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023.**

Fernandópolis-SP, 27 de novembro de 2023.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 423/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 423/2023**  
PROCESSO Nº. 375/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

**CONTRATADO: COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA**  
VALOR: R\$ 18.500,00 - ASSINATURA: 22/11/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, QUE SERÁ UTILIZADAS NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023.**

Fernandópolis-SP, 27 de novembro de 2023.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 424/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 424/2023.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**

PROCESSO Nº. 393/2022.

Contratado: **DIAS & FERNANDES MINIMERCADO LTDA**

VALOR: **R\$ 29.850,00**

ASSI-

NATURA: **23/11/2023**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 346/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2022.

Fernandópolis-SP, 27 de novembro de 2023.

- Cibele Berger Sanches Carbone -  
Gerente de Suprimentos

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 121/2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 121/2023**

PROCESSO Nº 460/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

ASSINATURA: 24/11/2023

OBJETO: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 43.538,19 (Quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) que corresponde a 7,97% (Sete inteiros e noventa e sete centésimos de por cento) da Planilha Orçamentária Inicial, as demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 018/2022.

Fernandópolis-SP, 27 de novembro de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE  
Gerente de Suprimentos

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 251/2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 251/2023**

PROCESSO Nº 083/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: ROBERTO ALVES PEREIRA – ELÉTRICA ME

ASSINATURA: 24/11/2023

OBJETO: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 10.770,48 (Dez mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) que corresponde a 10,26% (Dez inteiros e vinte e seis centésimos de por cento) da Planilha Orçamentária Inicial, as demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 006/2023.

Fernandópolis-SP, 27 de novembro de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE  
Gerente de Suprimentos

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 252/2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 252/2023

PROCESSO Nº 083/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: ROBERTO ALVES PEREIRA – ELÉTRICA ME - ASSINATURA: 24/11/2023

OBJETO: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 11.213,64 (Onze mil, duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) que corresponde a 11,07% (Onze inteiros e sete centésimos de por cento) da Planilha Orçamentária Inicial, as demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 006/2023.

Fernandópolis-SP, 27 de novembro de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE  
Gerente de Suprimentos

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 253/2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 253/2023

PROCESSO Nº 083/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: ROBERTO ALVES PEREIRA – ELÉTRICA ME - ASSINATURA: 24/11/2023

OBJETO: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 8.988,68 (Oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) que corresponde a 9,96% (Nove inteiros e noventa e seis centésimos de por cento) da Planilha Orçamentária Inicial, as demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 006/2023.

Fernandópolis-SP, 27 de novembro de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE  
Gerente de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Edição 1.314

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 121/2023

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 121/2023

PROCESSO Nº 460/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

ASSINATURA: 24/11/2023

OBJETO: Fica suprimido do presente contrato o valor de R\$ 21.149,93 (Vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) que corresponde a 3,87% (Três inteiros e oitenta e sete centésimos de por cento) da Planilha Orçamentária Inicial. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 018/2022.

Fernandópolis-SP, 27 de novembro de 2023.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos



ATOS OFICIAIS

### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 034/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 034/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº01/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, promovido CONSCAN – Assessoria e Consultoria, homologado em 26 de Março de 2020 e Prorrogado em 22/03/2022, para o Cargo Público abaixo listado no prazo **de 05 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário: das 07: 00 às 16:00 hs .

#### ENFERMEIRO

Candidato	Identidade	Classificação
GRAZIELA CONCEIÇÃO PELARIN	38.209.421-2	34º
BIANE PERES CAMPOS	11.151.579	35º

Fernandópolis, 27 de novembro de 2023

O não comparecimento na data e horário determinado será conside-

rado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação tais como: RG, CPF, Comprovante de Residência, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento e RG dos Filhos Menores, Carteira de Vacinação, carteira do COREN, carteira de trabalho, Certificados de Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento, Certidão de Distribuição de Ações Criminais (Tj/Sp), Certidão de Antecedentes Criminais.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO,**  
PRESIDENTE DO CONSELHO